

Conselho: CONSEPE	
Assunto: Especialização em Desenvolvimento Gerencial de Unidades Básicas de Saúde - (GERUS)	
Interessado: Núcleo de Ciências Sociais e Núcleo de Saúde	
Relator(a): Luís Alberto Lourenço Matos	
Câmara: Ensino	Parecer: 133/CE
I - Relatório: <p>Trata-se do Projeto do Curso de Especialização em Desenvolvimento Gerencial de Unidades Básicas de Saúde (GERUS) a ser realizado no município de Pimenta Bueno para 22 (vinte e dois) profissionais da área de saúde dos municípios de Pimenta Bueno e Rolim de Moura.</p> <p>Consta do processo: antecedentes, justificativa, objetivos, metas, local de realização e duração, corpo docente e carga horária, monitoria, ementário, normas e funcionamento do curso e bibliografia.</p>	
II - Análise e Parecer do Relator(a): <p>A realização do presente curso dá seguimento ao convênio firmado em 1995 entre a Fundação Nacional de Saúde-CR/RO, a Secretaria do Estado da Saúde de Rondônia (SESAU) e a Universidade Federal de Rondônia - UNIR, onde foi estabelecido as condições de cooperação mútua para a implantação do Projeto GERUS em Rondônia. Em decorrência deste convênio, a UNIR realizou em 1996 dois cursos de Capacitação de Monitores nos municípios de Cacoal e Guajará Mirim e um curso de Especialização no município de Cacoal.</p> <p>O presente curso tem como objetivo geral desenvolver a capacidade gerencial e participar efetivamente do processo de organização do Sistema Local de Saúde, fazendo cumprir os princípios do SUS, tendo como meta atender aos problemas de saúde da população, garantindo o acesso aos serviços de saúde e a participação na gestão da Unidade Básica de Saúde.</p> <p>O curso propõe a realização de 05 (cinco) disciplinas: Metodologia Científica,</p>	



Avaliação, Reorganização de Serviços de Saúde, Operação da Unidade de Saúde e Capacitação Pedagógica, totalizando 495 (quatrocentos e noventa e cinco horas).

As normas de funcionamento do curso se encontram de acordo com a Resolução 12/83 do MEC e com as resoluções do CONSEPE que disciplinam esta matéria.

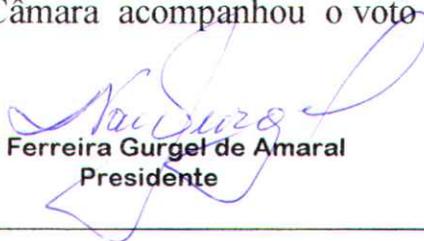
Considerando que a crescente conscientização acerca dos direitos de cidadania fomenta a cobrança por mais e melhores serviços de saúde em nosso país, considerando que a descentralização dos serviços de saúde passa a atribuir aos governos municipais a responsabilidade pela saúde dos munícipes, requerendo das prefeituras um quadro de gerentes eficientes e eficazes para gerir as unidades de saúde na perspectiva da construção dos Sistemas Locais de Saúde -SILOS, considerando que a realização deste curso se coaduna com o compromisso desta IFE, explícito nas suas Diretrizes, Prioridades e Metas 95/98, de contribuir para o desenvolvimento regional, na medida em que qualificar recursos humanos capazes de promover a melhoria das condições de saúde da população de Rondônia é, obviamente, um passo na busca pela melhor qualidade de vida dos que aqui habitam e, considerando que o mesmo está de conformidade com a legislação vigente, sou de parecer favorável a aprovação do Curso de Especialização em Desenvolvimento Gerencial de Unidades Básicas de Saúde.



Luís Alberto Lourenço Matos
Relator

III - Parecer da Câmara:

Na reunião do dia 03.04.97, a Câmara acompanhou o voto da Relatora.



Nair Ferreira Gurgel de Amaral
Presidente

IV - Parecer do Plenário:

Na 69ª sessão ordinária, de 10.04.97, aprovou-se o Parecer da Câmara.



OSMAR SIENA
Presidente